



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 28/2020

Protocolado em

03/03/2020



JOS
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, solicitando que envie projeto de lei referente a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pois é se sabe que estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios. Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, que estabelece que a criança tem o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.

Por isso, considerando todos os apontamentos, trata-se de um projeto de suma importância, uma vez que preconiza a disponibilização de um local acessível para que crianças com deficiência possam brincar e interagir com outras que não possuem a deficiência, assegurando, ainda, os preceitos relativos à plena integração da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e culturais, bem como às disposições constitucionais.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 3 de março de 2020.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – PSDB

em: 03/03/20

1

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente